



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.680, de 23 de novembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 230.000,00 (duzentos trinta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 95.662,67

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.57.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 9.005,98



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.58.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 56.114,46

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 53.216,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de novembro de 2018.

André Luís Barcellos Brito

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda